



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Processo nº. 28.059/19

Requerente: Municipalidade

Ao

SUAS - Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social  
A/C. Isabel/Cássia

Encaminhamos para análise a prestação de contas do mês de Setembro/2020, onde em apurada análise da referida prestação, verificamos:

- 1) Foram realizados o pagamento de salário e INSS de 02 (dois) motoristas e o plano de trabalho consta apenas a previsão de 01 (um) motorista;
- 2) Para realização dos pagamentos em conta corrente, a entidade transfere o valor exato das despesas de outra conta corrente no Banco do Brasil;
- 3) Na mesma data em que a Municipalidade repassou o crédito de R\$ 9.000,00, a entidade transferiu o valor exato do repasse para outra conta corrente da entidade no Banco do Brasil.
- 4) O saldo em conta corrente + aplicação financeira deveria ser de R\$ 23.292,19, entretanto, a somatória dos saldos encontra-se zerado.

Novamente observamos que o saldo em conta corrente deve ser o mesmo do ajuste, pois o relatório mensal nada mais é do que um informativo da movimentação bancária, observando que é vedada a realização de transferências bancárias entre contas diversas da Organização da Sociedade Civil (OSC), ainda que de mesma titularidade;

Sendo assim, solicitamos a análise e manifestação dessa Secretaria, principalmente quanto aos nossos apontamentos, observando que o mesmo **deverá retornar a esta Área de Auditoria até o dia 04/11/2020, para assim efetuarmos o repasse da parcela de Novembro/2020 no dia 09/11/2020, se assim for autorizado por essa Secretaria.**

Área de Auditoria, 23 de Outubro de 2020.

  
Paulo Gustavo Corrêa Silveira  
Servidor Municipal